



Prefeitura Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

00172

PROCURADORIA JURÍDICA

LEI Nº 2849, DE 19 DE OUTUBRO DE 1994

"Dispõe sobre denominação de Escadaria".

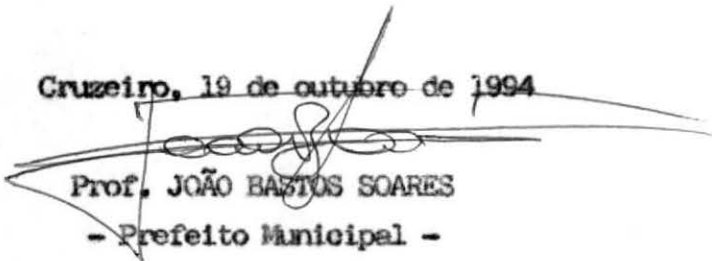
Professor JOÃO BASTOS SOARES, Prefeito Municipal de Cruzeiro,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO APROVOU E ELE
SANCIONA A SEGUINTE LEI:


Artigo 1º - Passa a denominar-se "FRANCISCO CORREIA DOS SAN
TOS" a Escadaria existente no final da Rua João Vieira Garcia no Bairro do Ita
gaçaba, neste Município, como justa homenagem póstuma a quem tanto se dedicou a
nossa coletividade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção.

Cruzeiro, 19 de outubro de 1994


Prof. JOÃO BASTOS SOARES
- Prefeito Municipal -

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cruzeiro ,
em 19 de outubro de 1994.


SALMA LUZIA DE SOUZA

Assessora